



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.878

João Pessoa - Terça-feira, 28 de Maio de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.704

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOABE MOZZANIEL DE CARVALHO, nomeado para o cargo de Assistente Administrativo II, através do AG 1486, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2019.

Ato Governamental nº 1.705

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRENDO FILEMON DE CARVALHO MONTEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.706

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS DORES FREIRE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.707

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **STERFESSION HIGO DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 186.054-2, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.708

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SORAYA CHAVES DE SOUSA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.709

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RAFAELLA FRANCISCA ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 170.759-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.710

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RAFAELLA FRANCISCA ALVES TEIXEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Controladoria Geral do Estado, CAD-4.

Ato Governamental nº 1.711

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE**, matrícula nº 058.754-1, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.712

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CLARA DA COSTA GOMES	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE	CSP-2
FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE	CSP-2
FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANCA	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE	CSP-2
MAGNA CAVALCANTE FALCAO DE PAIVA	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE	CSP-2
RICARDO MESQUITA QUIRINO	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE	CSP-2
TARCILÊNIA DIAS RESENDE	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE	CSP-2

Ato Governamental nº 1.713

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FERNANDO DIOGO JUNIOR**, matrícula nº 174.231-1, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Solânea, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.714

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE**, Diretor da Cadeia Pública de Alagoinha, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Solânea, Símbolo CSP-5, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 1.715

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUE DE MELLO**, matrícula nº 184.304-4, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 1.716

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSÉ EDUARDO ALVES CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 1.717

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **HINDEMBURGO JOSE HENRIQUE DE MELLO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transportes da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-4.



Ato Governamental nº 1.718

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear **HELYDA KARLA BARBOSA BERNARDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.719

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear **ANTONIO ROBERTO PAULINO DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Pactuada da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.720

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear **ELAINE FANTE SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.721

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO**, matrícula nº 183.159-3, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.722

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-4

Ato Governamental nº 1.723

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear **SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA**Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**
DIRETORA DE RÁDIO E TV**Lúcio Falcão**
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 1.724

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIO GOMES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 184.036-3, do cargo em comissão de Subgerente de Controle de Contratos e Convênios, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.725

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **LUDMILA DANTAS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Controle de Contratos e Convênios, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.726

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **EDUARDO MARCIUS ARAUJO DE CARVALHO**, matrícula nº 172.585-2, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.727

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear **JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.728

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear **EDUARDO MARCIUS ARAUJO DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.729

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JOSÉ DANIEL DA SILVA**, matrícula nº 186.620-6, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Registro do Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 1.730

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Registro do Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 1.731

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JOSÉ GERALDO CABRAL DE CASTRO**, matrícula nº 099.724-2, do cargo em comissão de Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.732

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **VALMIR HERBERT BARBOSA GOMES**, matrícula nº 1767976, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Registro e Vida Escolar, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia

Ato Governamental nº 1.733

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **VALMIR HERBERT BARBOSA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Gestão Pedagógica, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.734

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **LILIANE ALVES DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO FRANCISCA ASCENSAO CUNHA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.735

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA TEIXEIRA DE MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF TANCREDO NEVES, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.736

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSICLEIDE MONTENEGRO DA COSTA FIGUEIREDO**, matrícula nº 165.311-3, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SERAFICO NOBREGA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.737

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SEBASTIÃO ANANIAS DA SILVA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF INACIO CLAUDINO, através do AG 1600, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2019.

Ato Governamental nº 1.738

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ANA LETICIA DE FARIAS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF INACIO CLAUDINO, no Município de Seridó, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.739

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **ADERLAN MEDEIROS NÓBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SERAFICO NOBREGA, no Município de São Mamede, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.740

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA DAYANNE DE OLIVEIRA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PREF. JOSE ANTONIO NEVES, no Município de Logradouro, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.741

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **LUCIA LEANDRO DA SILVA RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM AMERICA FLORENTINO, no Município de Juru, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.742

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **VANESSA GALDINO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM AMÉRICA FLORENTINO, no Município de Jurú, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.743

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MANOEL VANDERSON VIEIRA BATISTA**, matrícula nº 175.982-5, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO CRISTIANO CARTAXO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.744

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RENAN SILVABALBINO**, matrícula nº 181.162-2, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PRODUÇÃO VEGETAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.745

João Pessoa, 27 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e ainda de acordo com o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear **ANTONIO RANGEL MOREIRA** Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado da Paraíba, na qualidade de representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, para conclusão do mandato do titular anterior, com vigência até 08 de dezembro de 2019.

Ato Governamental nº 1.206

João Pessoa, 04 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e ainda de acordo com o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear **GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA** Vogal da Junta Comercial do Estado da Paraíba, na qualidade de representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, para conclusão do mandato do titular anterior, com vigência até 08 de dezembro de 2019.

Publicado no DOE em 05/04/2019

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.412

João Pessoa, 25 de abril de 2019

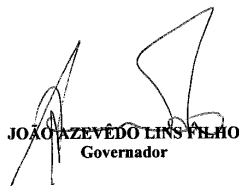
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
EDUARDO VICENTIN	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
FLAVIO MELO DE LUNA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
FRANCISCO DE ASSIS DELGADO VASCONCELOS	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
MARCILIO NOBREGA COUTINHO	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
MARIA DO SOCORRO LIMA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
NALFRA MARIA DE QUEIROZ SATIRO BATISTA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1

PAULO ROBERTO MACHADO PAIVA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
NEUMA BENIGNO DA SILVA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
GLAUCIA OLIMPIO DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
THIAGO DE SIQUEIRA LEITE	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
ROBERTO LUIZ SILVA ROCHA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1

Publicado no DOE 26.04.2019
Replicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 292/2019/SEAD

João Pessoa, 27 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.012.434-2/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA EUDESIA DE CARVALHO, do cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 71.275-2, lotada na Secretaria de Estado do Governo.

PORTARIA Nº 293/2019/SEAD

João Pessoa, 27 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.050.935-0/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANGELA MARIA ROLIM IGINO, do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 168.911-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 294/2019/SEAD

João Pessoa, 27 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.070.253-2/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSÉ TADEU RODRIGUES COSTA, do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 149.212-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 295/2019/SEAD

João Pessoa, 27 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.011.975-6/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA SUELY DE ANDRADE MESQUITA, do cargo de Professora de Educação Básica, matrícula nº 76.715-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 296/2019/SEAD

João Pessoa, 27 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.011.160-7/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ADINOR FREIRE DE CARVALHO JÚNIOR, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 159.831-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 272/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
19.011.630-7	SAMARA TRIGUEIRO LOPES	175.149-2	802/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.011.869-5	MARCOS ROBERTO GOMES	162.040-1	827/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 270/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
19.010.703-1	ROMILDO INACIO S. DE ALENCAR	084.593-1	REG.ENSINO	SEECT	01 ANO
19.010.054-1	MARIA DE FATIMA VERAS ROLIM	130.755-0	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.008.390-5	RUBENITA BERTO DA SILVA	144.385-2	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.009.329-3	MARIA ANGELA G. DE SOUSA LIMA	142.336-3	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.010.270-5	ANDREA M. DE ALBUQUERQUE	162.219-6	TEC. ENFERMAGEM	SES	01 ANO
19.010.985-8	LEONILDA BARBOSA DE BRITO	144.689-4	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.060.071-3	MARIA VERONICA M. TROCOLI	142.084-4	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.050.792-6	PATRICIA RIBEIRO GONCALVES	131.553-6	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.090.040-7	MARIA JOSEANE B. DE LIMA LEMOS	163.826-2	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.010.355-8	MARIA DO CARMO SERAFIM FELIX	068.217-9	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

RESENHA Nº 273/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
19.005.037-3	ELINETE FATIMA DE SOUZA	093.308-2	807/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.006.518-4	ANA LUCIA DA SILVA	124.786-7	784/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 274/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
19.011.436-3	LUIS WELLIGTON PEREIRA GOMES	149.458-9	808/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.008.388-3	ELIANE GALDINO DA SILVA	093.360-1	780/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 277/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.005.494-8	CARMEM LEDA GOMES DE MOURA	148.295-5	421/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.017.864-4	EDILSON CLEMENTINO DE ARAUJO	515.750-1	1945/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.021.826-3	EWERTON PIERRE MIRANDA LEMOS	523.569-3	1387/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.006.504-4	JOACIR ATAIDE PEREIRA	5 2.329-1	592/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.008.003-5	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	124.852-9	644/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.005.640-1	JOSE CARLOS DA SILVA	512.323-2	584/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.033.518-9	JUMAR FERREIRA DE ARAUJO	153.794-6	118/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.017.801-6	LIVIO SERGIO DELGADO DE CARVALHO	517.556-9	1245/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.008.481-2	LUIS FERNANDES DA SILVA	136.300-0	658/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.008.037-0	LUIZ LINEU MATOS DA COSTA JUNIOR	170.727-2	657/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.007.970-3	MYRNA MARIA RODRIGUES NEVES GOMES	080.313-8	614/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.007.518-0	WERTON SOARES DA COSTA	-----	524/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.002.649-9	ZENILDO SOARES DO NASCIMENTO	519.483-1	409/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 278/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA, despachou o Processo de AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
19.011.452-5	FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	177.323-2	826/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 278/2017/DEREH/GS/SEAD

PEDIENTE DO DIA: 23/ 05/ 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA, despachou o Processo de AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
19.011.452-5	FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	177.323-2	826/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº279/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
19.010.702-2	GENILZA MARIA ALVERGA LIMA	179.030-7	PROFESSOR	SEECT	06 MESES
19.011.617-0	JANAINA ALVES DE MENDONÇA LIMA	173.042-8	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.011.792-3	SEBASTIAO ALVES FORMIGA	165.546-9	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.011.734-6	MARIA GUALBERTO LOPES	092.256-1	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.011.699-4	VERONICA MARIA SABINO DE ARAUJO	143.831-0	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.011.888-1	LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS	136.040-0	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.011.698-6	VERONICA MARIA SABINO DE ARAUJO	118.293-5	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.011.308-1	LEDA BENEDITO DE SOUZA	142.040-2	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.011.057-1	LEDA BENEDITO DE SOUZA	129.926-3	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.012.267-6	MARIA APARECIDA M. BORGES	143.352-1	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.011.191-7	MARIA VERONICA DOS S. CARVALHO	142.111-5	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
19.011.444-4	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RAMALHO	132.832-8	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
19.012.064-9	FILOMENA LUCIA DA SILVA	133.099-3	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

RESENHA Nº 075/2019.

EXPEDIENTE DO DIA: 20/05/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19011968-3	97.039-5	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19012029-1	187.091-2	EDIVALDO C. DA SILVA JUNIOR	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19012059-2	91.434-7	JOSÉ PESSOA FILHO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 265/2019 /DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 22-05-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.050.341-6	162.969-7	CELMA MARIA AMARAL NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.011.724-9	162.230-7	OSBERIO LANDIM MACEDO	FARMACEUTICO	II	III
19.011.752-4	162.307-9	ELANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	FARMACEUTICO	II	III
19.070.231-7	168.178-4	FABRICIO JOSE CAVALCANTE MOREIRA	MEDICO	I	III
19.011.689-7	92.828-3	IVETE NOBREGA DE ARAUJO	PSICOLOGO	V	VIII
19.050.876-1	163.007-5	MAYVE ROSSANNA SALES DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 266/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 23-05-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
19008915-6	179129-0	ANDREA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º III, "c"
19009481-8	179375-6	ANGELO JOSE DE SOUZA SALES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º III, "c"
19009601-6	157646-2	ARAGUESIA FREIRE DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III, "b"
19009600-8	178872-2	BELMONT AMARAL RIBEIRO SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III, "b"
19009770-4	159817-1	ELNAILVA ROSSO DOS SANTOS SILVA DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º III, "c"
19009220-3	190065-6	EVELINE ALVAREZ DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º III, "c"
19009171-7	178216-0	GEORGIA MARCELA ALVES PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III, "b"
19008006-0	179133-6	GIVAL PORDEUS DA SILVA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º III, "c"
19008860-0	163606-1	JAILMA MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III, "b"
19008616-5	92625-9	JURACY FERRERA DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º I, "c"
19002572-7	179912-6	LIS DE ARAUJO MEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º III, "c"
19002590-5	179018-8	MARCIO JOSE SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	E	Artigo 9º III, "c"
19008164-6	142886-1	MARIA ELIZABETE GOMES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B	Artigo 9º I, "b"
19008385-8	172407-3	MARIA LAURIZ FERREIRA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º III, "c"
19009600-7	179292-2	OMAR JOSE DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III, "b"
19008554-5	178424-2	RANESSA VAGNA SILVEIRA DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III, "b"
19009254-1	173015-1	ROBELDES DE SANTANA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	D	E	Artigo 9º III, "c"
19009555-3	178217-7	VANUBIA PONTES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º III, "c"

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 268/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 23-05-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
19013181-2	136446-6	AMARINA MANGUEIRA DE SOUZA ALENCAR	REDASSO	B	C	
19020760-9	173301-9	BRENNO LUI DUARTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III, "b"
19009091-7	177432-4	GENAL SON FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III, "b"
19009091-7	179963-2	IVAN BEZERRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º III, "c"
19009097-2	141212-4	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º I, "b"
19000722-5	172710-0	MARCIO LEANDRO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º III, "c"
19009071-7	144419-2	PAULO HENRIQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III, "b"
19001634-0	176396-7	ROBSON SALES PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III, "b"
19000880-0	172653-6	RODRIGO MENDONÇA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III, "b"
19009822-2	188792-7	TATIANA DA SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III, "b"

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 269/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-05-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.050.840-6	178.991-5	CARLA DAYANNE FREIRE GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.012.295-1	83.635-4	DIOGENES JOSE FERNANDES DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.012.194-4	173.455-3	JOSE JOSEILAVIE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.011.285-1	178.719-2	JOSE OLIMPIO DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.012.068-1	144.120-5	JOSEFA FORMIGA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.050.943-1	134.746-2	JOSEFA NASCIMENTO ROCHA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
19.011.970-5	156.833-3	JOSEFA RELIANE LUZ FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
19.012.048-7	165.534-6	MARCELO TOMAZ DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
19.011.201-4	131.530-7	MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.012.267-6	142.988-4	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
19.012.251-0	142.778-4	MARIA DAS GRACAS TAVARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	VI
19.012.099-1	142.993-2	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
19.012.266-8	142.764-4	MARLI DE FARIAS HENRIQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
19.012.023-3	123.914-7	MAURICELIA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
19.012.191-2	141.838-6	NOEMI AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 264/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 22-05-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
19007159-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	829536	CARMEM DOLORES ARAUJO	418/2019
19002946-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1574124	CLECIAMEDIROS VIEIRA	417/2019
19002961-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1309986	CLEONEBE JERONIMO DE SOUZA	419/2019
19005751-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	837113	IRAN CORDEIRO COSTA	430/2019
19006027-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1328956	MADELGA GALDINO DE ARAUJO	420/2019
19002841-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1333768	MARIA NERILDA BEZERRA	421/2019
19003012-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1307339	NILDO BASTOS DA SILVA	422/2019
19002777-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1303862	ROUSSEAU IMPERIANO DA SILVA	423/2019
19003488-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1295489	SERGIO CARLOS BRANCO	424/2019

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração em Exercício

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 271/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 27-05-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19008763-3	937681	JADER RIBEIRO SILVA
SEC.EST.SAUDE	19012395-8	1286439	MARIA SONIA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 257/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 27-05-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.88, e o Art. 88, inciso II, Alínea nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010/ASJURSEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS EM TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Exercício(s)
SEC.EST.SAUDE	19010355-5	603081	FRANCISCO QUEIROGA GADIELHA	780	1982/83,85/86,86/87,87/88,88/89,89/90,90/91,91/92,92/93,93/94,94/95,95/96 e 1997/98.
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19010974-2	1149041	JOSILENE DE CASTRO DOS SANTOS	240	1987/1988,1988/1989,1991/1992 e 1996/1997
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	19070154-4	906239	VALDIR TOME DE SOUSA	780	85/86,86/87,87/88,88/89,89/90,90/91,91/92,92/93,93/94,94/95,95/96,96/97 e 97/98.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 27-05-2019
Resenha nº : 270/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
19010970-0	826073	JORGE EDUARDO DE PAULA CAVALCANTI	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO

MARIA DAS GRACAS AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 39

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua a Lei no. 11.347 de 17 de abril de 2019, publicada



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº. 057/2019 – GS

João Pessoa, 26 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

I – Designar as servidoras NATHALIA REHBEIN DIAS DE BARROS, matrícula: 700.610-1; CECILIE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula: 169.246-1 e MARIA MADALENA PESOA DIAS, matrícula: 169.411-1 e DENISE LEITE GOMES DE SOUSA, matrícula: 186.139-5 para sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar denúncia contra profissionais do CREAS no município de Assunção/PB, junto ao Disque 123 contida no Processo nº 2562/2019-1, devendo a referida Comissão usar de todos os meios legais para que se chegue aos responsáveis.

II – O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº 031/2019 – GS

João Pessoa, 23 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE designar os servidores **JOSÉ ARIBERTO BANDEIRA BRUNO**, matrícula 66388-3, **MARIA GORETH CORREIA**, matrícula 187.280-0, **LEANDRO ANDRADE DA SIVA**, matrícula 906044-8, **ONILDO MONTENEGRO DA SILVA**, matrícula nº. 186.934-5 e **DANILO PEREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº. 74.729-7 para compor a Comissão de Recebimento de Material adquiridos por esta Secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

D.O.E 29 DE MARÇO DE 2019

CUMPRASE.

GILVANEIDE LUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 008/2019/SECULT/PB

João Pessoa, 24 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso V, alínea “a”, da Lei nº 8.186/2007, de 16 de março de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, até ulterior deliberação, os abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Mista para o Desenvolvimento Criativo de Projetos à Cultura da Paraíba.

- **Pedro Daniel de Carli Santos** - Gerente Executivo de Articulação Cultural - SECULTPB
- **Kênnya Queiroz de Lima** - Gerente Executiva de Resgate e Identidade Cultural - SECULTPB
- **Ana Carolina Mendes Alves** - Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças - SECULTPB
- **Igor Oliveira Torres** - Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno - SECULTPB
- **Marcos Pereira da Costa** - Assessor de Gabinete - SECULTPB (SUPLENTE)
- **Raísa Agra Moura** - Vice-Presidente da FUNESC
- **Alexandre Santos Arantes de Souza** - Produtor Cultural da UFPB
- **Laurita Dias do Nascimento** - Assessora Parlamentar da ALPB
- **Diego Leite Lima** - Diretor e Produtor Cultural
- **Dina Lúcia Filipe Faria Azeiteiro** - Produtora Cultural
- **Marco Antônio de Castilhos Acco** - Docente da UFPB
- **Gilvanedja Ferreira Mendes da Silva** - Bibliotecária Documentalista - UFPB (SUPLENTE)

DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0107/2019/CG-GCC

João Pessoa-PB, 27 de Maio de 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, de 03/12/2008, **RESOLVE:**

1. DISPENSAR o **Major QOC**, Matrícula 518049-0, **Clécio da Silva Gomes** da função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

2. DESIGNAR a **Capitã QOC**, Matrícula 521308-8, **Elisângela Pereira da Costa** para afunção de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

EULLER DE ASSIS CHAVES - CG QOC
Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 072/GCG/2019-CG.

João Pessoa/PB, 27 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com a Lei Nº. 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial, **RESOLVE:**

1. DESIGNAR, os Bombeiros Militares Estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões que coordenarão todas as atividades, bem como adotarão as medidas necessárias à efetivação e realização do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CFO BM/2020:

I - COORDENAÇÃO GERAL

CEL QOBM Matr. 521.264-2, Lucas Severiano de Lima Medeiros - Coordenador Geral; CEL QOBM Matr. 519.721-0, Júlio Neto Gomes de Figueiredo - Coordenador Geral Adjunto; MAJ QOBM Matr. 523.363-1, Osvaldo Barbosa de Pontes Neto - Secretário.

II - SECRETARIA-GERAL

CAP QOBM Matr. 524.374-2, Marcos Araújo Gouveia Santos - Secretário Geral; 1º TEN QOBM Matr. 525.961-4, Rita de Cássia de Sousa Lima - Secretário Geral Adjunto; 1º TEN QOBM Matr. 526.027-2, Rafael Vicente da Silva - Membro; 2º TEN QOBM Matr. 527.456-7, Lis Bruna Teles Araújo Nunes Ladislau - Membro; 2º TEN QOABM Matr. 520.981-1, William de França Freires - Membro; 1º SGT BM Matr. 521.788-1, Josenildo Deolindo Da Silva - Membro.

III - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA E ANÁLISE RECURSAL

TC QOBM Matr. 521.294-4, Jeyveson da Silva Santos - Presidente; MAJ QOBM Matr. 522.845-0, Paulo Eduardo de Melo Guimarães - Vice-Presidente; CB BM Matr. 524.079-4, Márcio Alves da Silva - Membro

IV - COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

CAP QOBM Matr. 524.375-1, Thiago Antônio Araújo Vaz da Costa - Presidente; 2º TEN QOBM Matr. 527.342-1, Greycy Hayana Ribeiro Carneiro Maia - Vice-Presidente; 2º TEN QOBM Matr. 527.339-1 Evandro Ribeiro Ataíde - Membro; 1º SGT QPBM Matr. 525.809-0 Israel do Nascimento Santo - Membro; CB QPBM Matr. 527.397-8 Ariano Azevedo de Araújo - Secretário.

V - COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE

MAJ QOBM Matr. 521.660-5, Danillo Ramalho Leite - Presidente; MAJ QOBM Matr. 521.660-5, Kleryston Lincoln de Almeida Vieira - Vice-Presidente; MAJ QOBM Matr. 523.238-4, Alexandre Magno Nunes de Lira - Membro 1º TEN QOBM Matr. 526.024-8, Gersiane da Silva Lacerda - Membro; 1º TEN QOBM Matr. 527.340-4, Diego Dos Santos Grassi - Membro; 1º TEN QOBM Matr. 527.344-7, Alex Medeiros de Farias - Membro; 3º SGT BM Matr. 519.254-4, Josineide Maria Monteiro - Membro; CB BM Matr. 522.174-9, Flávio Soares de Lima - Membro; CB BM Matr. 521.018-6, Marta Cristina Guedes de Araújo - Membro; SD BM Matr. 526.046-9, Raony Pessoa Gondim - Secretário.

VI - COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

TC QOBM Matr. 521.280-4, Katty Sabrina do Nascimento Silva - Presidente; MAJ QOBM Matr.: 522.873-5 Fernando Antônio de Oliveira Lima - Vice Presidente CAP QOBM Matr. 525.947-9, Alessandro Amâncio Carneiro - Membro; 1º TEN QOBM Matr. 525.958-4, Pablo Raphael Oliveira Honorato da Silva - Membro; 1º TEN QOBM Matr. 525.960-6, Thalita Nazário Chaves - Membro; 3º SGT BM Matr. 523.256-2, Victor Bruno Duarte Cavalcanti - Membro; CB BM Matr. 523.798-0, Daniel Sandro Medeiros - Membro; SD BM Matr. 525.819-7, Abdias Brandão dos Santos - Membro; SD BM Matr. 526.071-0, Gabriel Chaves Oliveira - Secretário.

VII - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL

MAJ QOBM Matr. 521.385-1, Simone Karla Silva de Lima Sabino - Presidente; CAP QOBM Matr. 523.286-4, Nadja Ramalho Freire de Figueiredo - Vice-Presidente; CB BM Matr. 524.002-6, George Martins da Silva - Membro

VIII – EQUIPE DE APOIO ÀS COMISSÕES

TC QOBM Matr. 521.274-0, Donelson de Souza Lira - Presidente; CAP QOBM Matr. 523.287-2, Vania Cecília de Lima Andrade - Vice-Presidente CAP QOBM Matr. 524.354-8, Marcelo Henrique Villar Malheiros - Membro CAP QOBM Matr. 524.381-5, Aline Coeli dos Passos Lima - Membro CAP QOBM Matr. 525.948-7, Jânio Gomes de Lima - Membro; CAP QOABM Matr. 519.171-8, Elenildon da Silva Pereira - Membro; 1º TEN QOABM Matr. 518.998-5, Aldery Andrade Menezes - Membro; CB BM Matr. 524.132-4, Joacy Batista de Souza - Secretário.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA n.º 004/2019/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 20 de maio de 2019.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, o servidor TERCIO CATÃO MONTE RASO, para o cargo de função gratificada de secretário da Coordenadoria de Serviços Gerais, mediante a gratificação mensal equivalente a referência I, do Serviço Civil da Administração do poder Executivo.

ANNIBAL PEIXOTO NETO
Diretor Superintendente

Controladoria Geral do Estado

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2018 A ABRIL/2019

Table with columns for months (Mar2018 to Abr19) and rows for various expense categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - RCL, etc.

Table with columns for months and rows for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), etc.

Table with columns for months and rows for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), etc.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Table with columns for SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019, and rows for DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I), DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (II), etc.

Table with columns for PASSIVO ATUAL, INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA, etc.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 21/05/2019 e hora de emissão 10h e 05m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser "0" (zero).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota:
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Table with columns for GARANTIAS CONCEDIDAS and SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, and rows for AOS ESTADOS (I), AOS MUNICÍPIOS (II), etc.

Table with columns for CONTRAGANTIAS RECEBIDAS and SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, and rows for DOS ESTADOS (VII), DOS MUNICÍPIOS (VIII), etc.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 21/05/2019 e hora de emissão 10h e 05m.

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Nota:
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Table with columns for VALOR REALIZADO and VALOR REALIZADO, and rows for OPERAÇÕES DE CRÉDITO, Móveis, Internos, Externos, etc.

Table with columns for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES and VALOR, and rows for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (IIIa + V - Ia - IIa), etc.

Table with columns for VALOR REALIZADO and VALOR REALIZADO, and rows for OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA, Parcelamentos de Dívidas, Tributos, etc.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 21/05/2019 e hora de emissão 10h e 05m.

1. Conforme Manual para Interação de Fluxos (MIF), disponível em contado.com.br/htm/mif/mif.asp, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de novas operações de crédito.

Nota:

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Table with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE, and rows for Receita Corrente Líquida, DESPESA COM PESSOAL, etc.

Table with columns: Total das Garantias Concedidas, Limite Definido por Resolução do Senado Federal, VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-sections for OPERAÇÕES DE CRÉDITO and RESTOS A PAGAR.

PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Table with columns: RECITA CORRENTE LIQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE, VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-sections for DESPESA COM PESSOAL, DIVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, and RESTOS A PAGAR.

PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

Main summary table for the first page, showing REVENUES (RECEITAS) and EXPENDITURES (DESPESAS) with columns for initial, updated, and bimester values, and percentage of RCL.

PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

Main summary table for the second page, showing REVENUES (RECEITAS) and EXPENDITURES (DESPESAS) with columns for initial, updated, and bimester values, and percentage of RCL.

PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

Main summary table for the third page, showing REVENUES (RECEITAS) and EXPENDITURES (DESPESAS) with columns for initial, updated, and bimester values, and percentage of RCL.

PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

Main summary table for the fourth page, showing REVENUES (RECEITAS) and EXPENDITURES (DESPESAS) with columns for initial, updated, and bimester values, and percentage of RCL.

PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Table with columns for various categories (e.g., TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SAUDE, EDUCACAO) and numerical values representing budget or expenditure data.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses. Includes a table with columns for months (Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril) and total values.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO. FONTE: Sistema SIAF. Unidade Responsável: Coordenador Geral do Estado. Emissão: 09/05/2019, às 09:53:00.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Includes a table with columns for Previsão Inicial, Previsão Atualizada, and Receitas Realizadas.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO. FONTE: Sistema SIAF. Unidade Responsável: Coordenador Geral do Estado. Emissão: 09/05/2019, às 09:53:00.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Detailed table showing financial data for various categories like Receitas Correntes, Despesas Previdenciárias, and Receitas Realizadas.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO. FONTE: Sistema SIAF. Unidade Responsável: Coordenador Geral do Estado. Emissão: 09/05/2019, às 09:53:00.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Detailed table showing financial data for various categories like Receitas Correntes, Despesas Previdenciárias, and Receitas Realizadas.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO. FONTE: Sistema SIAF. Unidade Responsável: Coordenador Geral do Estado. Emissão: 09/05/2019, às 09:53:00.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Detailed table showing financial data for various categories like Receitas Correntes, Despesas Previdenciárias, and Receitas Realizadas.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO. FONTE: Sistema SIAF. Unidade Responsável: Coordenador Geral do Estado. Emissão: 09/05/2019, às 09:53:00.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO. FONTE: Sistema SIAF. Unidade Responsável: Coordenador Geral do Estado. Emissão: 09/05/2019, às 09:53:00.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO. FONTE: Sistema SIAF. Unidade Responsável: Coordenador Geral do Estado. Emissão: 09/05/2019, às 09:53:00.

Table with columns for Despesas com Saúde, Despesas Empenhadas, and Despesas Liquidadas. Includes sub-totals for various categories like Despesas Correntes and Despesas de Capital.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apreciação do Percentual Mínimo. Columns include Botação Inicial, Botação Atualizada, and Despesas Empenhadas/Liquidadas.

Table showing Restos a Pagar Processados. Columns include Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, and Defesa Pública.

Table showing Restos a Pagar Não Processados. Columns include Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, and Defesa Pública.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Table showing Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Columns include Valor Aparente Até o Bimestre and Limites Constitucionais Anuais.

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 709 João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo 0010515-3/2019, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas do Programa Federal PDDE BÁSICO 2018 e PNAE 2018, pertencente a ECIT JOÃO DA MATA C. DE ALBUQUERQUE, localizada no município de Mamanguape, pertencente à circunscrição da 14ª GRE.

Portaria nº 710 João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo 0010503-0/2019, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas do Programa Federal PNAE 2018, da EEE INDIGINA ISAURA SOARES DE LIMA, localizada no município de Marcação, pertencente à circunscrição da 14ª GRE.

Portaria nº 711 João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo 0010438-7/2019, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas do Programa Federal PNAE 2018, pertencente à EEEF DOM CARLOS COELHO, localizada nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 712 João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo 0010314-0/2019, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal MAIS EDUCAÇÃO 2018, da EEEF DOMINGOS JOSE DA PAIXÃO, localizada nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 713 João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FOR-



MIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010310-5/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **MAIS EDUCAÇÃO 2018**, da **EEEF PE. CÍCERO R. BASTISTA**, localizada nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 714

João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010227-3/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **PNAE 2018**, da **EEEF DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, localizada nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 715

João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010212-6/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programas Federais **PNAE 2018** e **PDDE BÁSICO 2018**, da **EEEF PROFª MARIA BRONZEADO MACHADO**, localizada nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 716

João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010169-8/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **PDDE BÁSICO 2018**, da **EEEFM PAPA PAULO VI**, localizada nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 617

João Pessoa, 06 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0013696-7/2018** e Processo de Instrução nº. **0016684-7/2018**, em face da perda do objeto, em razão de ter sido realizada pelos responsáveis (investigados), a devolução do recurso referente ao Programa **PDDE Mais Educação 2017**, objeto desse processo, devido ao reordenamento da unidade escolar.

Portaria nº 718

João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010201-4/2019**, que trata de omissão na prestação de conta da **EEEF DES. BOTO DE MENEZES**, localizada nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 719

João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010188-0/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas dos Programas Federais **PNAE 2018** e **PDDE BÁSICO 2018**, pertencente a **EEEFM CENEASTA LINDUARTE NORONHA**, localizada nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 720

João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010213-7/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas dos Programas Federais **PNAE 2018** e **PDDE BÁSICO 2018**, pertencente a **EEEF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA**, localizada nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 721

João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010220-5/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **PNAE 2018**, pertencente a **EEEFM CON. FRANCISCO GOMES DE LIMA**, nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 722

João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010226-2/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **PNAE 2018**, pertencente a **EEEF PROF. JOSE BAPTISTA DE MELO**, nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 723

João Pessoa, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010221-6/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **PNAE 2018**, pertencente a **EEEFM PROFª. URSULA LIANZA**, nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 724

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010428-6/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **PNAE 2018**, pertencente a **EEE DE AUDIOCOMUNICAÇÃO**, nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 725

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010173-3/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **PDDE BÁSICO 2018**, pertencente a **EEEF PROF. MATHEUS RIBEIRO**, nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 726

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0008517-3/2019**, que tem por objetivo apurar suposto abuso sexual praticado por servidor da **CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEP ANTONIO CABRAL-CPDAC**, nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 727

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010512-0/2019**, a omissão dos Programas **PNAE 2018**, da **EEEF PROF. ANTONIO GARCES(PINDOBAL)**, na cidade de Mamanguape, pertencente à circunscrição da 14ª GRE.

Portaria nº 728

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-



LOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010511-8/2019**, a omissão dos Programas PNAE 2018, da EEIF Dr. **GUILHERME DA SILVEIRA**, na cidade de Rio Tinto, pertencente à circunscrição da 14ª GRE.

Portaria nº 729

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010447-7/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **PDDE BÁSICO 2018**, pertencente a **EEEFM MATILDES D EMELO BURITY**, na cidade de Pedra Lavrada, pertencente à circunscrição da 4ª GRE.

Portaria nº 730

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010292-5/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **PDDE BÁSICO 2018**, pertencente a **EEEF FREI ALBERTO**, na cidade de Fagundes, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 731

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010308-3/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas dos Programas Federais **PDDE BÁSICO 2018** e **PNAE 2018**, pertencente a **EEEFM MARIA JOSE DE SOUZA**, na cidade de Montadas, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 732

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010272-3/2019**, que trata de omissão na prestação de conta da **EEEF MAJO JOSE BARBOSA**, na cidade de Aroeiras, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 733

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010305-0/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas dos Programas Federais **PDDE BÁSICO 2018**, **PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2018** e **PNAE 2018**, pertencente a **EEEFM DURVAL GUEDES**, na cidade de Pitimbu, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 734

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010297-1/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas dos Programas Federais **PDDE BÁSICO 2018**, pertencente a **EEEFM MONS. SALLES**, na cidade de Campina Grande, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 736

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FOR-**

MIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010483-7/2019**, que trata de omissão na prestação de conta da **EEEFM ADRIANO FEITOSA**, na cidade de Tavares, pertencente à circunscrição da 11ª GRE.

Portaria nº 737

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010283-5/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2018**, da **EEEF ANÉSIO DEODONIO MORENO**, na cidade de Arara, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 738

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010311-6/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas dos Programas Federais **PDDE BÁSICO 2018**, **PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2018** e **PNAE 2018**, da **EEEFM MARIA ZECA DE SOUZA**, na cidade de Massaranduba, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 739

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010424-2/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas dos Programas Federais **PDDE BÁSICO 2018** e **PNAE 2018**, da **EEEF PROF. ANTONIO OLIVEIRA**, na cidade de Campina Grande, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 740

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010439-8/2019**, que trata de omissão na prestação de conta da **EEEF DE APLICAÇÃO**, na cidade de Campina Grande, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 741

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010254-3/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2018**, da **EEEF DOM HELDER CAMARA**, na cidade de Campina Grande, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 742

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010296-0/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal **PDDE BÁSICO 2018**, da **EEEFM POETA CARLOS DRUMON DE ANDRADE**, na cidade de Campina Grande, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 743

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010397-2/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta dos Programas Federais **PDDE BÁSICO 2018**, **PDDE MAIS EDUCAÇÃO** e **PNAE 2018**, da **EEEF JOSE PINHEIRO**, na cidade de Campina Grande, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.



Portaria nº 744

João Pessoa, 22 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n. **0010309-4/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta dos Programas Federais **PDDE BÁSICO 2018** e **PNAE 2018**, da **EEEFM EVAERALDO AGRA**, na cidade de Massaranduba, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

BPBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1007

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 5216-19,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora **ELIANE DE SOUZA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **129.066-5**, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial em 12/09/2018.

João Pessoa, 23 de Maio de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 889

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11096-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM, **JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº. 516.034-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 15 de maio de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0890

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5136-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFÍCIO” do Major BM, **CLÁUDIO LEAL**, matrícula nº. 516.952-6, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o Art. 88, inciso II e Art. 90, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 3.909/1977, combinado com o Art. 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c Art. 34, caput, da Lei nº 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 21 de maio de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0891

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5443-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Tenente BM, **EDSON JUSTINO DE ANDRADE**, matrícula nº. 518.102-0, conforme o disposto do Art. 88, inciso I, e Caput do art. 89, da Lei 3.909/77, combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990. c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 21 de maio de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0968

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5574-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Tenente BM, **CARMENALDO BARBOSA SOARES**, matrícula nº. 518.887-3, conforme o disposto do Art. 88, inciso I, e Caput do art. 89, da Lei 3.909/77, combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990. c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 22 de maio de 2019.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da BPBPrev

RESENHA/BPBPREV/GPREV/Nº 464 / 2019

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	04372-19	MARIA ZILDA ALBUQUERQUE ARAÚJO MAIA	082.467-4	862	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	02301-19	ARNOUDINO GUEDES DE SOUSA	003.743-5	954	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DETRAN
03	04425-19	BENILDA PINHEIRO DE LIMA	107.028-2	916	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
04	04547-19	ELIVANIA CRUZ MENEZES	093.682-1	853	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
05	04527-19	ELDE DE ALBUQUERQUE NÓBREGA	131.719-9	965	Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	131.719-9
06	05016-19	SUELENE BARBOSA DA SILVA	141.874-2	932	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
07	04529-19	FRANCISCA ALVES DA SILVA	115.582-2	959	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
08	04366-19	FRANCISCA SELMA DE LIMA COSTA	083.778-4	953	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
09	04185-19	JOSÉ GOMES MOTA	149.159-8	937	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	04538-19	ROSANA DE LOURDES LIMA DE ARAÚJO	150.739-7	958	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
11	03319-19	SERGIO CARLOS BRANDÃO	129.548-9	761	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
12	04558-19	WILTON CARVALHO DE MACÊDO	083.736-9	904	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
13	04605-19	MARIA NEIDE SALDANHA GONÇALVES	661.509-1	921	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
14	04619-19	SÔNIA MARIA ARAÚJO DE SOUZA	129.400-8	910	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT

João Pessoa, 27 de Maio de 2019.

RESENHA/BPBPREV/GPREV/Nº. 466/2019

O Presidente da BPBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	11175-18	JOSÉ HAMILTON DA COSTA	83.771-7

João Pessoa, 27 de Maio de 2019.

RESENHA/BPBPREV/GPREV/Nº. 468/2019

O Presidente da BPBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RENÚNCIA** DE **APOSENTADORIA** do processo abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	04895-19	JUVANDI DE SOUZA SANTOS	515.753-6
02	05186-19	JOAQUINA DE ARAÚJO AMORIM	050.365-7

João Pessoa, 27 de Maio de 2019.

RESENHA/BPBPREV/GPREV/Nº. 470/2019

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	02969-19	CELSA ASSIS ROLIM	006.970-1

João Pessoa, 27 de Maio de 2019.

RESENHA/BPBPREV/GPREV/Nº. 474/2019

O Presidente da BPBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RENÚNCIA** DE **APOSENTADORIA** do processo abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	02261-19	LUCIA MARIA DIAS	099.896-6

João Pessoa, 27 de Maio de 2019.

RESENHA/BPBPREV/GP/Nº. 476/19

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIDO** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	00841-19	OZIREVO LIMA DOS SANTOS	070.917-4
02	02536-19	MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE ALMEIDA	081.125-4
03	03745-19	MARIA DE FATIMA GOMES MONTEIRO	081.658-2

João Pessoa, 27 de Maio de 2019.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAIS E INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, nos uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 487 de 25 de março de 2019, publicada no D.O.E de 11 de abril de 2019, **INTIMA Maria da Conceição Morais** a comparecer perante esta Comissão no dia 29 de maio de 2019, às 13:30h, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de investigada no Processo Administrativo Disciplinar nº 0019169-8/2018 Processo de Instrução nº 0008397-0/2019, que objetiva apurar supostas irregularidades referentes ao Programa Mais Educação da E. E. F. Frederico Lundgren.

Em cumprimento ao que preceitua o art. 144 da Lei Complementar 58/2003, informamos que os autos do Processo estão à disposição do servidor e que o mesmo **poderá** no dia da audiência se fazer acompanhado de advogado.

João Pessoa, 22 de maio de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEECT – PB

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 51/2019

Processo Administrativo Disciplinar nº 0027358-7/2016 – 0027358-7/2016

Processo de Instrução nº 0020257-7/2017

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1074 de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de agosto de 2017, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITARo (a) servidor (a) **AZENETE DE CARVALHO BESERRA** – matrícula nº **88.696-3**, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 27 de maio de 2019.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 05/2019/SEAD/SEECT – SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, por meio da Comissão do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental n.º 0680 de 15/02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 16 de fevereiro de 2019, e considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto AOCB, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2019.

1. Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, no pré-requisito da disciplina de **Sociologia** do Anexo I, conforme descrito abaixo:

ANEXO I

DISCIPLINAS/VAGAS/PRÉ-REQUISITOS CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3

Disciplinas	Total De Vagas	Pré-Requisitos
Sociologia	6	Licenciatura Plena em Sociologia, Ciências Sociais ou Licenciatura em Educação do Campo (Ciências Humanas e Sociais).

*Somente serão aceitos diplomas de Licenciatura Plena com nomenclaturas diferentes das estabelecidas nos pré-requisitos quando compatíveis com o cargo e a disciplina para o qual o candidato se inscreveu, e que estejam de acordo com o que está estabelecido nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº 01/2002 e 02/2002 e na Resolução – CNE/CP nº 02 de 2015, e nos casos

específicos de direito adquirido, conforme prevê a Constituição Federal, Art. 5º, inciso XXXVI. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 27 de maio de 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
DINAURA CABRAL BARRETO – SEAD
ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITO – SEECT
SILVANIA DA SILVA SANTOS – SEECT

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 27 de Maio de 2019.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que a situação apresentada não caracteriza uma acumulação ilegal de cargos públicos, estando dentro das exceções constitucionais.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.011.786-9	11143288704	ALINE DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO
02	19.011.788-5	11143286937	ANA FLÁVIA LINS SOUTO
03	19.011.803-2	177.491-3	ANA LUÍSA BARBOSA DE MELO
04	19.011.804-1	162.174-2	ANA TEREZA DO NASCIMENTO S. FIGUEIREDO
05	19.011.805-9	11145252899	ANNA CARLA SILVA DE QUEIROZ
06	19.011.864-4	170.404-4	ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA
07	19.011.895-4	185.678-2	ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO DA SILVA FILHO
08	19.011.896-2	11141229281	ANTÔNIO SILVEIRA NETO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 27 de Maio de 2019.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos. Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.008.126-1	40063036669	MARCUS WELBER DO N. GUIMARÃES
02	19.006.975-9	11148258406	NADJA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **defesa ou opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, no RITO SUMÁRIO**, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco III - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, S/N – Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.025.131-0	173.485-7	VALMIR FELIPE DA SILVA

João Pessoa, 27 de Maio de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente



Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROGRAMA DE ARTESANATO PARAIBANA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019/PAP 20ª FENEARTE 2019

O Programa do Artesanato Paraibano, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de interessados em participar da 20ª FENEARTE, no Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda-PE, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 36m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do ESTADO DA PARAÍBA na 20ª FENEARTE, de 03 a 14 de julho de 2019, no Centro de Convenções em Olinda-PE.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as suas despesas de passagens aéreas/rodoviárias, hospedagem e alimentação.

2. OPORTUNIDADES

2.1 Serão selecionados 10 (dez) representantes de **artesanato**, conforme o número de vagas por tipologia abaixo:

- Cerâmica: 02
- Brinquedo popular: 01
- Couro: 01
- Fibra: 01
- Madeira: 02
- Osso: 01
- Bordado: 01
- Labirinto: 01

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção:

- artesanato **individual** que:
 - seja maior de 18 anos;
 - esteja cadastrado no Programa do Artesanato Paraibano (PAP);
 - esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;
 - Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;
- artesanato que pertençam à **entidades representativas** (associação, cooperativa etc.) que:
 - Entidades que tenham sido legalmente constituídas;
 - Estejam cadastrados no Programa do Artesanato Paraibano (PAP);
 - Tenham disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento ou enviar um representante da entidade selecionada a que pertence;
 - Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo 1) e apresentar os seguintes documentos:

I – artesanato individual:

- Cópia da Carteira de Artesão emitida pelo Programa do Artesanato Paraibano-PAP;
- Cópia da Carteira do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB). Na falta justificada deste documento, o PAP se responsabilizará em fornecer o número de inscrição da mesma;
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico;

II – entidades representativas (associações e cooperativas):

- A entidade deverá listar o nome dos artesãos que participarão da feira, com cópia da Carteira de Artesão emitida pelo PAP e cópia da Carteira de Artesão emitida pelo Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB). Na falta justificada deste documento do SICAB, o PAP se responsabilizará em fornecer o número de inscrição do mesmo;
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso a Cooperativa ou Associação, entre seus artesãos associados/cooperados, trabalhe com mais de uma matéria-prima e que conste na Carteira do Artesão, enviar uma foto de cada peça.

As inscrições serão realizadas das seguintes formas:

- Presencialmente, no PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO, sediado no Museu Casa do Artista Popular Janete Costa, Praça da Independência, 56 - Centro - João Pessoa, segunda a sexta, entre os dias 29/05/19 a 03/06/19 das 9h às 16h, em posse da cópia dos documentos exigidos no item 4.1.
- Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos no item 4.1 digitalizados, em anexo para o endereço inscricaoap@gmail.com das 00:00h do dia 29/05/19 até às 23:59 do dia 03/06/19, com o seguinte assunto: 20ª FENEARTE/EDITAL 003/2019 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 7, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais (designada pela Coordenação Estadual), bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5);

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	0-5	3
2. Criatividade (originalidade, não seguindo normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	0-5	2
3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	0-5	2

4. Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	0-5	3
5. Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	0-5	1
6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	0-5	1
7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	0-5	2
8. Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	0-5	2
9. Utilizar maquineta de cartão de crédito/débito na comercialização dos produtos.	0-5	1
TOTAL		

(*)Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 40 pontos e/ou tenha sido notificado nas duas últimas feiras.

5.2 As avaliações feitas pela equipe técnica estarão obrigatoriamente consubstanciadas em parecer técnico que, expressa e fundamentalmente motive as decisões daquela equipe;

5.3 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;

5.4 A lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação será divulgada segundo cronograma disponível no item 7.

5.5 Os participantes poderão apresentar recursos, por meio de qualquer das formas estabelecidas neste Edital, no período descrito no cronograma disponível no item 7;

5.6 A lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação será divulgada segundo cronograma disponível no item 7;

5.7 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério do Programa do Artesanato Paraibano a seleção de outros artesãos, que atendam aos critérios deste Edital, até ser atingido o quantitativo de oportunidade disponibilizado neste Edital;

5.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga;

5.9 Em caso de empate, na mesma tipologia ou noutra tipologia, obterá melhor colocação o artesão individual ou de entidade representativa, que tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- Tradição;
- Referência à cultura popular;
- Produto associado à cultura local;

5.10 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.;

5.11 Caso o selecionado numa tipologia (entidade ou individual) confirme a participação e, posteriormente desista, **não** poderá participar da seleção no próximo Edital de feiras apoiadas pelo PAB;

5.12 Caso o PAB ou a feira em questão ofereça um espaço maior que o informado neste edital, ficará a critério da Coordenação Estadual a seleção de outros artesãos que deverão atender ao estabelecido no item 3.1;

5.13 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (**individual ou associada**) no momento da inscrição;

5.14 No caso de mais de uma entidade ou artesão individual, selecionados que desenvolvam produtos artesanais com a mesma tipologia, terá como critério de desempate para participação na feira inscrita aquela que obtiver no somatório a maior nota de acordo com os critérios de avaliação expostos no item 5.1 deste edital. Não podendo a mesma, requerer participação no estande do PAP na feira subsequente.

De forma a proporcionar oportunidades para outras entidades representativas;

5.15 Entidades representativas ou artesãos individuais que desenvolvam produtos artesanais com a mesma tipologia que foram selecionados na **última** feira promovida pelo PAB, não poderão se inscrever neste edital, levando em consideração o item 5.14, assim dando oportunidade de participação a outros artesãos;

5.15.1 Caso o número de selecionados não atinja o número das oportunidades o PAP poderá rever a situação do item 5.15, conforme o item 5.7 deste edital;

5.16 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica do Governo do Estado da Paraíba www.paraiba.pb.gov.br/indiretas/programa-de-artesanato e/ou no Diário Oficial do Estado e nas redes sociais do Programa do Artesanato Paraibano;

6. DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

6.1 Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro se comprometem a:

I. Expor e comercializar, no estande do PAB, somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº 1.007-SEI de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada da feira;

II. Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;

III. Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo;

IV. Usar avental ou camiseta quando solicitado pela coordenação do PAB da Paraíba (uso de uniformes ou aventais no espaço do PAB só será permitido se aqueles contiverem o logotipo do Programa do Artesanato Brasileiro);

V. Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;

VI. Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;

VII. Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

VIII. Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias

inflamáveis ou explosivos, botijões de gás, etc;

IX. Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da coordenação estadual e respectivas Secretarias de Estado.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público e Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.)	28/05/2019
Início das inscrições	29/05/2019
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	03/06/2019
Análise e avaliação das inscrições	De 04 a 07/06/2019
Divulgação da lista provisória.	11/06/2019
Prazo para encaminhamento de recurso.	03 dias úteis após resultado
Divulgação da lista definitiva da seleção.	02 dias úteis após recurso
Período do evento.	03 a 14/07/2019

7.1 A vigência do processo seletivo naturalmente finda-se na divulgação do resultado definitivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Programa do Artesanato a Paraíba, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, **juntamente com notas fiscais**, Termo de Compromisso (Anexo 3 e 4) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo 6) devidamente preenchidos e assinados, em dia e local informado via contato telefônico ou eletrônico, quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

9.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

9.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

9.4 O artesão selecionado que for associado a entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (individual ou associada).

9.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

9.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

9.7 É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

9.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

9.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa ao final do evento segundo orientação de logística.

9.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pelo Programa do Artesanato Paraíba.

9.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

9.12 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas neste Edital.

9.13 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo a coordenação estadual julgar e responder à impugnação em até 2 (dois) dias.

9.14 Neste processo seletivo a coordenação do PAP elegerá um artesão individual ou que pertença a uma associação ou cooperativa, que possua perfil de gerenciamento, para ser o representante do estande junto a organização da feira, e/ou, junto ao PAB, caso o técnico do Programa do Artesanato Paraíba não possa permanecer no estande.

João Pessoa,de 2019.

Marielza Rodriguez Targino de Araújo
 Gestora do Programa do Artesanato Paraíba – PAP

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da **Portaria nº 257/GS/SEAP/19**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES CALADO**, Agente de Segurança Penitenciária, mat.172.004-0, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da **última publicação**, **comparecer** na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata-s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apresentar razões e/ou justificativas por **escrito**, no Processo Administrativo

Disciplinar nº 201900003126, objetivando **regularizar** a sua situação funcional na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 27 de maio de 2019

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
 Presidente da CPPAD

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da **Portaria nº 259/GS/SEAP/19**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o servidor **BRUNO CAVALCANTI DE FARIAS**, Agente de Segurança Penitenciária, mat.168.716-6, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da **última publicação**, **comparecer** na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata-s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apresentar razões e/ou justificativas por **escrito**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 201900003128, objetivando **regularizar** a sua situação funcional na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 27 de maio de 2019

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
 Presidente da CPPAD

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2019

NOTA Nº 016-CCCCFO- BM-2019

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 061/GCG/2018-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.661 datado de 17 de julho de 2018, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2018 CFO BM-2019, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** que o Ato Nº 020 do CFO BM 2019, cujo expediente trata do Resultado da Avaliação Documental, encontra-se disponíveis no link:<http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 27 de maio de 2019.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOBM
 Presidente Geral da Comissão Coordenadora